

SOCIEDADE BRASILEIRA DE TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA

EDITAL DE CONCURSO DE FOTOGRAFIA

“40 anos de transplantes de medula no Brasil”.

REGULAMENTO

Considerações gerais

Art. 1º – A Sociedade Brasileira de Transplante de Medula Óssea (SBTMO), por meio deste edital, abre inscrições para o Concurso de Fotografia “40 anos de transplantes de medula no Brasil”.

Parágrafo Único – O concurso foi planejado como parte das comemorações do quadragésimo aniversário do primeiro transplante de medula óssea realizado no Brasil, no Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná, em Curitiba, em outubro de 1979.

Inscrições

Art. 2º – As inscrições serão abertas de forma que sejam contempladas **três categorias de participantes**:

Categoria 1: Pacientes, doadores e cuidadores, dos diferentes serviços de transplantes de órgãos e medula óssea do Brasil ou qualquer outro país;

Categoria 2: Profissionais de saúde, envolvidos com transplantes de órgãos e medula óssea ou terapia celular;

Categoria 3: Público em geral.

Seções temáticas

Art. 3º O concurso prevê **duas diferentes seções temáticas**:

Seção 1. Tema Livre

Seção 2. Tema relativo aos transplantes: “Tolerância, Coexistência e Resiliência “

§ 1º – É vedada a participação dos membros integrantes da Comissão Técnica desse concurso e de seus familiares.

§ 2º – Podem participar maiores de 14 anos.

Art. 4º – As inscrições podem ser feitas no período de 01 DE DEZEMBRO DE 2018 a 30 de junho de 2019 pelo site <http://www.sbtmo.org.br>.

Art. 5º – Cada participante pode inscrever-se com até 02 (duas) fotografias, em cada Seção Temática.

§ 1º – As fotografias devem ser enviadas no momento da inscrição e somente serão aceitos até 02 (dois) arquivos de imagens, em cada seção temática, de cada participante.

§ 2º – As fotografias deverão ser devidamente identificadas através do preenchimento da FICHA DE INSCRIÇÃO, com nome, endereço residencial completo, telefone, e-mail, título(s) e descrição da(s) fotografia(s), obedecendo aos seguintes critérios:

- a) As fotografias devem ser digitais em formato jpg com dimensão máxima de 1920x1080 pixels com 2Mb de tamanho do arquivo.
- b) As fotografias devem ter títulos sucintos com até 20 caracteres.
- c) Não há restrição à técnica utilizada, podendo as imagens ser coloridas ou P&B;
- d) Somente serão aceitas inscrições de fotografias inéditas. Entende-se por inédita a fotografia não apresentada em nenhum livro ou mostra, ou premiada em outros concursos até a data da inscrição;
- e) Não serão aceitas fotografias que estimulem a violência, a prática de crimes e que incitem o ódio e o preconceito.
- f) Os candidatos inscritos são responsáveis pelo teor e conteúdo das imagens, incluindo autorização de publicação dos seus atores;
- g) Pela inscrição, os participantes cedem à SBTMO os direitos de uso sobre as imagens enviadas e autorizam o uso das mesmas apenas em seus eventos e material promocional dos seus patrocinadores.
- h) A autorização do uso das imagens será concedida a título gratuito.

§ 3º – As inscrições são gratuitas.

§ 4º – Ao se inscreverem, todos os candidatos aceitarão automaticamente todas as cláusulas e condições estabelecidas no presente regulamento.

Da Seleção

Art. 6º A seleção final dos vencedores será realizada pelo público que escolherá as melhores fotografias entre as pré-selecionadas pela Comissão Técnica.

§ 1º – Serão pré-selecionadas 20 (vinte) fotografias do total de fotografias inscritas, com premiação para o 1º, 2º e 3º lugar.

§ 2º – A Comissão Técnica, encarregada da pré-seleção das fotografias, será composta por fotógrafos convidados pelo Coordenador da Comissão Técnica, o fotógrafo Rafael Bigarelli.

§ 3º – Concluída a pré-seleção, a SBTMO procederá com a publicação das fotografias pré-selecionadas na página da Sociedade no Facebook, marcando os respectivos autores para a fase online de seleção.

§ 4º – O **resultado da pré-seleção** será divulgado no dia 31/04/2019.

§ 5º – A seleção final dos vencedores será feita pela internet e terá como base a divulgação das fotografias nas redes sociais.

§ 6º – Vencerão os inscritos que obtiverem o maior número de “curtidas” em suas fotos na página da SBTMO no Facebook.

§ 7º – A seleção online se ocorrerá do dia 15/05/2019 até o dia 15/07/2019 e a divulgação da classificação do concurso será feita pela SBTMO.

§ 8º – O **resultado final** do concurso será divulgado no dia 25/07/2019 no site da SBTMO.

Premiação

Art. 7º Serão entregues prêmios para os 3 (três) primeiros classificados da escolha do público.

§ 1º – Os inscritos não poderão acumular as premiações, ou seja, só poderá ser classificada apenas uma fotografia de cada participante por seção temática.

§ 2º – O 1º colocado, em cada categoria receberá Medalha de Ouro.

§ 3º – O 2º colocado, em cada categoria receberá Medalha de Prata.

§ 4º – O 3º colocado, em cada categoria receberá Medalha de Bronze.

§ 5º – Outros prêmios poderão ser distribuídos a depender da possibilidade de patrocinadores.

Da Comissão Técnica

Art. 8º – A Comissão Técnica será composta por Fotógrafos Brasileiros, selecionados e convidados pelo fotógrafo Rafael Bigarelli.

Parágrafo Único – A Comissão Técnica terá autonomia na realização da pré-seleção e seguirá critérios de linguagem fotográfica, originalidade, criatividade e coerência com o tema proposto.

Resultado

Art. 8º – A divulgação do resultado ficará a cargo da SBTMO que anunciará os vencedores após o término do período de seleção online pela internet.

§ 1º – As fotografias premiadas serão expostas durante o XXIII Congresso da SBTMO e em evento comemorativo a ser realizado pela equipe de Transplantes do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná.

§ 2º – A SBTMO poderá expor as imagens durante as apresentações, nos intervalos e até em materiais de divulgação durante seus eventos.

§ 3º – A SBTMO poderá autorizar o uso das imagens, pelos palestrantes e empresas patrocinadoras, durante o congresso e evento comemorativo dos 40 anos.

§ 4º – O uso posterior das imagens deverá ser autorizado pelos autores, expressamente. Ressalvando que o participante não perderá em hipótese alguma os direitos patrimoniais sobre suas fotos.

Das Disposições Finais

Art. 9º – Os casos omissos serão decididos em comum acordo pela Comissão Técnica e a SBTMO.

Art. 10º – Da pré-seleção realizada pela Comissão Técnica, quanto à qualidade das fotografias selecionadas não caberá qualquer recurso.